



DECRETO N.º 053/2025.

AMPLIA TEMPORÁRIAMENTE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVIMENTO EFETIVO.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, Prefeito de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o artigo 18 §4º I da Lei Complementar Municipal nº 403/2001;

Considerando, a dispensa de edital, tendo em vista somente um dos Servidores da categoria que aceitou a vaga aberta,

Considerando, a Justificativa do Secretário Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º. Fica ampliada temporariamente a Carga Horária de 20 horas semanais para 40 horas semanais, do Servidor Público Municipal Jonatan Maule, ocupante do cargo em Carreira de Professor de Educação Física, em conformidade com o artigo 18 §1º inciso I da Lei Complementar Municipal nº 403/2001.

§ Único. O Servidor cumprirá sua jornada de trabalho junto à Secretaria de Assistência Social e, poderá ter sua carga horária reduzida a qualquer momento tendo em vista não haver mais necessidade ou até o final do exercício de 2025, quando encerrar as atividades.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 20 de fevereiro de 2025.

ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI
Prefeito

Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

EMERSON PEDRO BAZI
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024,

Nesta data: 21 / 02 / 2025. Publicação

Nº 037 / 2025.

DIONATHAN ZANELLA NOLASCO
Responsável p/ publicação